



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 24/2022

A Prefeitura Municipal de Alterosa, Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 75, incisos V, VI, VII e VIII da Lei Complementar Municipal nº 53, de 04 de julho de 2012, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado de Provas Objetivas de Múltipla Escolha para cadastro de reserva e contratação temporária de:

- Professores de Educação Básica (PEB I) para exercer a função de regência de Turma do Ensino Fundamental, nas Escolas Municipais.
- Professores de Educação Básica (PEB II) para exercer a função de regência de aulas do Ensino Fundamental nos conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, História, Ciências, Educação Física e Língua Inglesa, nas Escolas Municipais.
- Especialista em Educação;

### 1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 1.1. O presente edital visa atender às necessidades temporárias e de interesse público para suprir necessidades da Secretaria de Educação considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 75, incisos V, VI, VII e VIII da Lei Complementar Municipal nº 53, de 04 de julho de 2012.

### 2. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

- 2.1 O Regime Jurídico aplicável ao presente edital é estatutário.
- 2.2 A contratação dos classificados neste processo seletivo simplificado será na forma de contrato administrativo de prestação de serviços temporário, prevista em lei específica no Município, Lei Complementar 53/2012.
- 2.3 Devido ao aumento da demanda na função pública específica, este processo seletivo não permite, em qualquer hipótese direito do candidato aprovado ou classificado ter acesso ao quadro permanente dos servidores públicos municipais regido pelo regime jurídico único dos servidores públicos.
- 2.4 Mesmo na hipótese de criação de novos cargos de carreira, eventualmente no futuro, por lei municipal, este processo seletivo simplificado não confere qualquer direito de acesso ao candidato aprovado ou classificado e não poderá ser utilizado como mecanismo reivindicatório de qualquer vantagem em concurso público que venha a ser realizado.
- 2.5 A inscrição do candidato ao processo seletivo pressupõe a sua aceitação quanto à forma de



## MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

contratação, bem como as demais condições previstas neste edital, não podendo ser alegada ignorância ou desconhecimento como motivo de reivindicações de direitos adicionais de qualquer espécie, senão aqueles contidos nos termos deste edital.

### 3. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO

Função	Remuneração	Qualificação	Vagas	Carga Horária Semanal
<b>PROFESSOR I</b>	R\$2.403,45	Pedagogia / Normal Superior	10 VAGAS	25 horas*
<b>PROFESSOR II - MATEMÁTICA</b>	R\$ 2.483,25	Licenciatura em Matemática	1 VAGA	25 horas*
<b>PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA</b>	R\$ 2.483,25	Letras	1 VAGA	25 horas*
<b>PROFESSOR II - HISTÓRIA</b>	R\$ 2.483,25	Licenciatura em História	1 VAGA	25 horas*
<b>PROFESSOR II - CIÊNCIAS</b>	R\$ 2.483,25	Licenciatura em Ciências	1 VAGA	25 horas*
<b>PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	R\$ 2.483,25	Licenciatura em Educação Física	01 VAGA	25 horas*
<b>PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA</b>	R\$ 2.483,25	Licenciatura em Letras	01 VAGA	25 horas*
<b>ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO</b>	R\$ 2.980,48	Pedagogia com habilitação em supervisão escolar ou especialização (Pós graduação) em supervisão escolar	01 VAGA	25 horas

\* Os valores dos salários dispostos nesta planilha correspondem ao cargo completo de 20 aulas/hora e 5 horas/aula de módulo. A Administração Municipal de Alterosa poderá firmar contrato em números de horas/aula inferiores ou superiores ao exposto nesta planilha obedecendo à demanda da Secretaria de Educação. O valor dos vencimentos será calculado na proporção dos vencimentos do cargo.



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## 4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período, local e horário a seguir:

a) Período: 16 a 18 de novembro de 2022.

b) Local de inscrições: Rua Joaquim José Terra, 13 Cruzeiro, Alterosa – MG – Secretaria Municipal de Educação

c) Horário: de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min.

d) As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato no local indicado ou por meio de procurador com poderes específicos.

4.2 As inscrições serão realizadas em ficha própria, disponível no local da inscrição.

4.3. Considera-se devidamente preenchida a Ficha de Inscrição que contenha, dentre outros dados, a correta identificação do candidato, a indicação da função para o qual está concorrendo, o endereço atual e não apresente emendas, entrelinhas, rasuras, campos em branco ou ilegíveis.

4.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura Municipal de Alterosa, do direito de excluir do processo seletivo aquele que a preencher em desacordo com o disposto no item 4.3., bem como se constatado, posteriormente, que tais dados são inverídicos, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

4.5. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, Ficha de Inscrição devidamente preenchida, em formulário próprio.

4.6. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência. Contudo, será permitida a inscrição por procuração mediante a apresentação do respectivo mandato acompanhado de cópia de identidade do procurador.

4.7. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais equívocos no preenchimento da Ficha de Inscrição e/ou na apresentação da documentação pertinente.

4.8. A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 5.1. FORMA DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR:

5.1.O processo seletivo será realizado em etapa única e consistirá em uma avaliação através de prova objetiva, com 40 questões de múltipla escolha, onde serão distribuídos 40 pontos:



## MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

- Para PROFESSOR I, 10 questões de português, 10 questões de matemática, 10 de conhecimentos gerais (históricos de Minas Gerais, políticos, notícias mundiais, esportivos e municipais) 10 questões de conhecimentos sobre Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e Conhecimentos pedagógicos.

- Para PROFESSOR II Língua Portuguesa - 10 questões de matemática, 10 de conhecimentos gerais (históricos de Minas Gerais, políticos, notícias mundiais, esportivos e municipais), 10 questões de conhecimentos específicos e 10 conhecimentos sobre a Base Nacional Curricular Comum(BNCC) e Conhecimentos pedagógicos.

- Para PROFESSOR II, Matemática, 10 questões de Língua Portuguesa, - 10 de conhecimentos gerais (históricos de Minas Gerais, políticos, notícias mundiais, esportivos e municipais), 10 questões de conhecimentos específicos e 10 conhecimentos sobre a Base Nacional Curricular Comum(BNCC) e Conhecimentos pedagógicos.

Para PROFESSOR II, Educação Física, História, sendo, 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática, 10 questões de conhecimentos sobre Base Nacional Curricular Comum (BNCC), Conhecimentos pedagógicos e conhecimentos específicos na área e 10 questões de conhecimentos gerais (históricos de Minas Gerais, políticos, notícias mundiais, esportivos e municipais)

- Para PROFESSOR II, Língua Inglesa, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática, 10 questões de conhecimentos sobre Base Nacional Curricular Comum (BNCC), Conhecimentos pedagógicos e conhecimentos específicos na área e 10 questões de conhecimentos gerais (históricos de Minas Gerais, políticos, notícias mundiais, esportivos e municipais).

- Para ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO: sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática, 10 questões de conhecimentos sobre Base Nacional Curricular Comum (BNCC), Conhecimentos pedagógicos e conhecimentos específicos na área e 10 questões de conhecimentos gerais (históricos de Minas Gerais, políticos, notícias mundiais, esportivos e municipais).

**5.1.2. - As provas serão ministradas no local, data e horário abaixo discriminado:**

**- DIA: 09/12/2022.**

**- HORA: ÀS 18h00min.**

**- LOCAL: Escola Municipal Secretário Olinda de Andrada, Rua Dr. Arlindo da Silveira Filho nº 864, em Alterosa – MG;**

**- Duração máxima: 03 horas.**

- Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes, portando a Cédula de Identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica, azul ou preta.

- Não serão permitidos o uso de telefones celulares, relógios digitais, calculadora ou qualquer outro material eletrônico.

**- Poderá ser exigido o uso obrigatório de máscaras pelo Candidato para adentrar no local de aplicação das provas, a depender das condições sanitárias no dia da prova. Em sendo**



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

**determinado pelos órgãos competentes o uso obrigatório de máscaras, havendo recusa na utilização pelo candidato, este será desclassificado.**

- Os portões serão fechados impreterivelmente **às 18h00min** não sendo permitida a entrada de candidatos após o horário.

- As provas não poderão ser levadas pelo candidato devendo este além de devolver o gabarito preenchido, também a prova devidamente assinada.

- O candidato que descumprir qualquer norma aqui estabelecida, será imediatamente desclassificado.

- Do início da prova, o candidato somente poderá se retirar da sala após trinta minutos.

## **5.1.3. – Conteúdo das provas:**

Conforme anexo IV.

## **5.1.4. Do Desempate:**

I – Possuir maior pontuação na prova específica

II – Possuir maior idade.

## **6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

6.1. O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado nos Quadros de Aviso da Prefeitura Municipal de Alterosa e a classificação apresentada na ordem decrescente dos resultados apurados.

6.2. Verificando-se a ocorrência de empate no total dos pontos apurados, terá preferência na ordem de classificação, o candidato que tiver maior pontuação no conteúdo específico, persistindo o empate, terá preferência, aquele de maior idade.

6.3. Os resultados serão divulgados até a data de 16 de dezembro de 2022, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Alterosa.

## **7. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

7.1. O prazo para impugnação do Presente Edital é de 24 horas, contadas a partir da data da publicação do mesmo.



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Municipal de Avaliação/Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Simplício Cabral Sobrinho, 865, Centro, Alterosa – MG, Alterosa – MG, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

7.3. Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido no item 7.1.

7.4. Os recursos que não estiverem fundamentados serão imediatamente indeferidos.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será realizada por meio de contrato administrativo, com prazo de 01 (um) ano, prorrogáveis por um ano, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades do termo firmado, não gerando a aprovação o direito à contratação.

8.2. Todos os candidatos contratados serão submetidos, a exame médico oficial realizado por profissionais credenciados pela Prefeitura Municipal, que emitirão Laudo Médico decisivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para o desempenho das funções.

8.3. Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos considerados inaptos pela avaliação pericial.

8.4. Na ocasião da contratação, o candidato deverá apresentar à Administração, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:

a) fotos 3X4;

b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia reprográfica);

d) Título de Eleitor (cópia reprográfica) e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos;

e) Certidão de Nascimento ou casamento (cópia reprográfica);

f) Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

g) Certidão de Nascimento dos filhos (cópia reprográfica);

h) Comprovação da Qualificação exigida neste edital através de cópia xerográfica dos respectivos diplomas;

i) Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública;

j) Outros documentos que a Prefeitura Municipal de Alterosa julgar necessários.



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será contratado desde que se atendidas as seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade de direitos de que trata o artigo 12, §1º, da Constituição Federal.
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- d) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
- e) Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido, no momento da posse.
- f) Não ser ocupante de outro cargo público, salvo o que dispõe o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.
- g) Comprovar contribuições previdenciárias.

## 10. DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1. A seu exclusivo critério, a Prefeitura Municipal de Alterosa poderá rescindir o contrato firmado, a qualquer tempo e desde que o contratado revele inaptidão ou inadequação no cumprimento de suas obrigações ou desempenho profissional.

10.2. O contrato ainda será rescindido unilateralmente, sem direito à indenização, por força maior ou interesse público motivado.

10.3. As demais hipóteses de rescisão contratual são as dispostas no art. 78, da Lei Complementar n.º 53/2012.

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1. A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, respeitada a faculdade de que dispõe a legislação municipal para contratação temporária e o interesse da Administração quanto aos motivos justificados de rescisão dos contratos pertinentes.



## MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

11.2. A prorrogação do presente Processo Seletivo Simplificado será mediante Decreto, ato Administrativo pertinente da municipalidade.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada ao Termo de Compromisso firmado.

12.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

12.3. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos atos e resultados referentes a este Processo Seletivo, ressaltando que a contagem dos prazos de que trata este Edital, se fará à partir da publicação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Alterosa.

12.4. De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a comarca de Areado o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.

12.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Municipal de Avaliação, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

**Alterosa, 08 de novembro de 2022**

**Marcelo Nunes de Souza**

**Prefeito Municipal**





# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 24/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PROFESSOR

Protocolo nº	Nome do Candidato:		
Endereço:		Nº	
Bairro:	Cidade/UF:		
CEP:	CPF (Candidato) nº:		
Documento Identidade nº	Órgão Expedidor	Data de Emissão	
Telefone de Contato:			
Função Pretendida de acordo com o Edital Área de atuação			
<input type="checkbox"/> Professor de Educ Básica I			
<input type="checkbox"/> Professor de Educ Básica II _____			
<input type="checkbox"/> Especialista em Educação			
Portador de Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Quais?			
ALTEROSA, _____ DE _____ DE 2022.			
_____ Assinatura do Candidato			

### PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO EDITAL 24/2022 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Protocolo:	Nome do Candidato:		
Área de Interesse: <input checked="" type="checkbox"/> Professor de Educ Básica I <input type="checkbox"/> Especialista em Educação			
<input type="checkbox"/> Professor de Educ Básica II _____			
_____ Funcionário Responsável pela Inscrição			
PROVA DIA: 09/12/2022. ÀS 18h00min. LOCAL: Escola Municipal Secretário Olinda de Andrada, Rua Dr. Arlindo da Silveira Filho, 864, em Alterosa – MG.			



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

À

**Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 24/2022.**

**Prefeitura Municipal de Alterosa – MG.**

**Ref.** Recurso Administrativo – Processo Seletivo Simplificado / Edital nº 24/2022.

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) a função de \_\_\_\_\_,  
documento de identificação nº \_\_\_\_\_, inscrito sob o número  
\_\_\_\_\_, no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através  
deste, solicitar:

Atenciosamente

---



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## ANEXO III– CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 24/2022

DATA	ATIVIDADE
16 a 18 de novembro de 2022 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.  POLO UAB	Inscrição dos Candidatos
09/12/2022  ÀS 18h00min.  Na Escola Municipal Secretário Olinda de Andrada, Rua Dr. Arlindo da Silveira Filho, 864, em Alterosa – MG.	Prova
Até o dia 22/12/2022 às 16:00 horas.	Publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da classificação



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## ANEXO IV – CONTEÚDO GERAL E ESPECÍFICO PARA AS PROVAS

### CONTEÚDO GERAL COMUM A TODOS OS CARGOS

#### Língua Portuguesa

- **Textos:** interpretação e compreensão de textos.
- **Língua e Linguagem:** As funções da linguagem; texto narrativo; texto descritivo; texto dissertativo; discurso direto, indireto e indireto livre; o gênero poético e as figuras de linguagem.
- **Fonética - fonologia:** Fonemas: vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Sílabas.
- **Ortografia:** Correção ortográfica; acentuação gráfica; divisão silábica.
- **Morfologia:** Estrutura e formação de palavras; morfemas, afixos; processos de formação de palavras; classes gramaticais: identificação, classificações e emprego.
- **Sintaxe:** Frase, oração e período; período simples - termos da oração: identificação, classificações e emprego.
- **Literatura:** Denotação e conotação; conceituação de texto literário; gêneros literários; periodização da literatura brasileira; estudo dos principais autores dos estilos de época.

#### Matemática

- **Números e operações:** cálculo aritmético
- **Álgebra e funções:** proporcionalidade, sequências e raciocínio lógico
- **Grandezas e medidas:** estimativas e noções de medições
- **Espaço e forma:** deslocamentos e movimentos no plano e no espaço
- **Tratamento da informação:** Leitura e representação da informação em Gráficos, Tabelas e Pictogramas.

### CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

- Direitos Humanos
- Estatuto da Criança e Adolescente
- Diretrizes Nacionais para a educação em direitos humanos
- Programa Nacional Direitos Humanos
- Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
- Direitos das Mulheres
- A Educação Escolar Quilombola no Brasil



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

- A organização e Funcionamento da Educação Escolar Quilombola no Estado de Minas Gerais
- A Educação das Relações Étnico-Raciais no Brasil
- A Educação das Relações Étnico-Raciais e a Década Internacional dos Povos Afrodescendentes
- Diretrizes para a Educação Básica nas escolas do campo em Minas Gerais
- Diretrizes Operacionais Básicas para a Educação Básica nas escolas do campo
- Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica
- Organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais.
- O Currículo na perspectiva da inclusão, da diversidade e do direito à aprendizagem.
- Projeto Político-Pedagógico e a estreita relação com o Plano de Ensino, o Plano de Aula e a gestão da sala de aula.
- A organização do trabalho pedagógico e a interdisciplinaridade.
- A avaliação da aprendizagem na perspectiva de um Currículo Inclusivo.
- A política da Educação Integral e Integrada garantindo a formação humana e o desenvolvimento integral dos estudantes.
- Educação Especial Inclusiva: possibilidades e desafios

## CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE:

### PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

- **Textos:** interpretação e compreensão de textos.
- **Língua e Linguagem:** código, signo, significante e significado; variações lingüísticas; língua falada e língua escrita; norma culta e língua coloquial; as funções da linguagem; texto narrativo; texto descritivo; texto dissertativo; discurso direto, indireto e indireto livre; o gênero poético e as figuras de linguagem; o processo de leitura de textos: inferências sócio-culturais.
- **Fonética - fonologia:** fonemas: vogais consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Sílabas.
- **Ortografia:** correção ortográfica; acentuação gráfica; divisão silábica.
- **Morfologia:** estrutura e formação de palavras; morfemas, afixos; processos de formação de palavras; classes gramaticais: identificação, classificações e emprego.
- **Sintaxe:** frase, oração e período; período simples - termos da oração: identificação, classificações e emprego; as orações no período composto: identificação, classificações e emprego; sintaxe de concordância verbal e nominal; sintaxe de regência nominal e verbal; a ocorrência da crase; a ocorrência do infinitivo; emprego dos sinais de pontuação.



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

- **Literatura:** denotação e conotação; conceituação de texto literário; gêneros literários; periodização da literatura brasileira; estudo dos principais autores dos estilos de época.

## PROFESSOR DE MATEMÁTICA

- **NÚMEROS E OPERAÇÕES:** Conjuntos Numéricos e Operações: Naturais, Inteiros, Racionais e Irracionais, Reais e Complexos. Matemática Financeira. Cálculo Aritmético.
- **ÁLGEBRA E FUNÇÕES:** Polinômios e equações polinomiais, equações e inequações: polinomiais, exponenciais, logarítmicas, trigonométricas e modulares. Proporcionalidade. Sistemas Lineares. Matrizes e Determinantes. Funções: afim, quadrática, função polinomial, função exponencial, função logarítmica, função trigonométrica, função modular. Sequências.
- **GRANDEZAS E MEDIDAS:** Sistema Monetário. Medidas de Comprimento. Medidas de Massa. Medidas de Tempo. Medidas de Áreas e Volumes. Medidas de Ângulos. Medidas de Temperatura. Medidas de Velocidade
- e Aceleração. Medidas da Informática. Medidas de Energia.
- **ESPAÇO E FORMA:** Geometria plana. Geometria espacial. Geometria Analítica. Noções básicas de geometrias não-euclidianas. Trigonometria: relações métricas e trigonométricas nos triângulos. Ciclo Trigonométrico.
- **TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO:** Cálculo Combinatório. Probabilidades. Noções de Estatística. Leitura e Representação da informação em Gráficos, Tabelas e Pictogramas.

## PROFESSOR DE HISTÓRIA

- **HISTÓRIA:** os papéis do professor de História e do historiador, diversidade, desigualdades e cidadania
- **O ESTUDO DA HISTÓRIA:** o valor da memória social e do patrimônio histórico-cultural.
- **O BRASIL NO CONTEXTO MUNDIAL:**  
A sociedade brasileira no mundo contemporâneo; Sociedade e cultura, comunicação e globalização, identidade nacional e multiculturalismo, cultura popular e cultura de massa; o Brasil na nova ordem mundial: formação de blocos políticos e econômicos no final do século XX; inserção da economia brasileira na ordem econômica mundial: do mercantilismo ao neoliberalismo, uma visão do processo; trabalho, trabalhador e as relações de produção no Brasil: o processo histórico; trabalho, emprego, empregabilidade.  
Movimentos sociais no Brasil: principais movimentos e sua contribuição para as transformações da sociedade brasileira nos diferentes períodos; democracia e participação popular; as grandes questões nacionais e seu processo histórico: industrialização,



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

urbanização e concentração demográfica, exclusão social, concentração de renda e violência urbana; populações indígenas, questão fundiária e questão ambiental, educação, saúde, desenvolvimento sustentado; a mulher e a família no contexto social; a crise do Estado brasileiro: causas estruturais e conjunturais.

- **HISTÓRIA:** tópicos de História geral.
- **SINAIS DO TEMPO:** a Primeira Guerra Mundial, os regimes totalitários, a Segunda Guerra Mundial, a Guerra Fria e a descolonização da Ásia e da África, Estados Unidos e União Soviética – potências em crise.
- **O MUNDO ATUAL:** múltiplos conflitos mundiais.

## PROFESSOR DE CIÊNCIAS

- **Citologia:** a química da célula: substâncias orgânicas e inorgânicas: estrutura, papel biológico e importância na preservação da vida. A vida nas células: membrana celular; citoplasma; núcleo (divisão celular). Metabolismo celular: energia e controle.
- **Histologia:** animal e vegetal.
- **Fisiologia Humana:** Nutrição e digestão; respiração; circulação; excreção e osmorregulação; sistemas integradores: glândulas endócrinas e sistema nervoso; órgãos dos sentidos; sustentação e os movimentos do corpo.
- **A continuidade da vida:** formas de reprodução e fecundação; reprodução humana, métodos anticoncepcionais, DST e AIDS; etapas do desenvolvimento embrionário humano; intervenções humanas na área da reprodução: bebê de proveta, congelamento de embriões, clonagem.
- **A diversidade dos seres vivos:** classificação dos seres vivos; características gerais dos vírus, bactérias, protozoários, fungos e algas; importância ecológica e econômica das bactérias, algas e fungos; características gerais, anatomia e fisiologia comparadas dos metazoários; doenças de alta incidência ou de surtos epidêmicos causadas por vírus, bactérias, protozoários e helmintos; características morfológicas, fisiológicas e adaptativas das plantas.
- **Hereditariedade:** composição, estrutura, duplicação e importância do estudo do DNA; código genético e mutação; leis de Mendel; grupos sanguíneos: sistema ABO (Alelos múltiplos) e Fator Rh; heranças autossômicas e ligadas ao sexo; genética de populações.
- **Evolução:** origem da vida: explicações sobre a diversidade (fixismo, lamarckismo, e darwinismo); evidências da evolução; teoria sintética da evolução; origem das espécies; evolução do homem.



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

- **Ecologia:** habitat e nicho ecológico; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; ciclos biogeoquímicos; relações entre os seres vivos; relacionamento dos seres vivos com o meio: adaptações morfológicas e fisiológicas; camuflagens e mimetismos. Dinâmica de populações; distribuição e caracterização dos grandes biomas; - ênfase nos ecossistemas brasileiros; sucessão ecológica; interferência do homem no ambiente: poluição da água, do ar e do solo.

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- **Educação Física Escolar:** tendências pedagógicas da educação física escolar.
- **Fisiologia do Exercício:** efeitos fisiológicos decorrentes da prática de atividades físicas a curto e longo prazo.
- **Anatomia:** conceitos básicos sobre estruturas musculares e ósseas.
- **Aprendizagem e desenvolvimento motor:** conceitos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas.
- **Esporte I:** conceitos relacionados à iniciação esportiva universal, aos fundamentos básicos da psicologia do esporte e à metodologia de ensino das diversas manifestações esportivas.
- **Esporte II:** Jogos, lutas e brincadeiras.
- **Atividades rítmicas e expressivas:** inclui as manifestações da cultura corporal que têm como características comuns a intenção de expressão e comunicação mediante gestos e a presença de estímulos sonoros como referência para o movimento corporal. Estão aqui as danças e brincadeiras cantadas.
- **Temas Especiais I:** Educação Física e portadores de necessidades especiais.
- **Temas Especiais II:** Educação Física e saúde, ética e cidadania.
- **Temas Especiais III:** Avaliação da aprendizagem no ensino da Educação Física escolar.

## CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA PROFESSOR INGLÊS

- Fundamentos teóricos do processo de ensino-aprendizagem da Língua Inglesa e principais abordagens metodológicas nos anos iniciais e finais do ensino fundamental.
- Compreensão, interpretação e produção de textos: estratégias de leitura, tipologia, estrutura e organização textual.
- Coerência e coesão: principais elementos e relações da estrutura linguística do Inglês (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário).
- O ensino de línguas para comunicação. Dimensões comunicativas no ensino de Inglês.





## MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

- Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna. Interculturalidade e Interdisciplinaridade no Ensino da Língua Inglesa.
- A Nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

### **CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO:**

- A Nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil e Ensino Fundamental e Ensino Médio. Sequência didática nas perspectivas.
- Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
- Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil. Indagações sobre Currículo: Currículo e Avaliação.
- Avaliação externa: concepções, tipos, finalidade, matrizes de referência, descritores, itens, instrumentos a partir das orientações do INEP.
- Avaliação do processo de ensino e aprendizagem: matriz de ensino e instrumentos de avaliação. Currículo Referência de Minas Gerais.
- Guia do Especialista em Educação Básica – SEE/MG